



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

EDITAL 01/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – MESTRADO / 2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Pós-graduação em Fisioterapia e na Resolução 197/2013 CONSEPE- UFRN torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo de Seleção do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, **Área de Concentração “Avaliação e Intervenção em Fisioterapia”**, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2018.

1. Das inscrições:

- Os candidatos deverão fazer a inscrição on-line através do site www.sigaa.ufrn.br no período de 02 a 20 de outubro de 2017.

1.1 - São documentos necessários para a inscrição:

- i) Formulário de inscrição enviado eletronicamente no site http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, indicando uma sugestão de orientador e a linha de pesquisa a qual se vincula o projeto
- ii) Foto 3x4 recente, em formato **digital**

- iii) **Cópia digital** do documento de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor em se tratando de candidato de nacionalidade brasileira;
- iv) **Cópia digital** da prova de quitação eleitoral obtida pelo site do TSE;
- v) **Cópia digital** da prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro de sexo masculino;
- vi) **Cópia digital** do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- vii) **Cópia digital** do diploma de graduação **em Fisioterapia** de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- viii) **Cópia digital** do histórico escolar da graduação;
- ix) **Cópia digital** do Projeto de Pesquisa, conforme modelo padrão (Anexo 1);
- x) **Cópia digital** do *Curriculum Lattes/CNPq* com os devidos comprovantes (declarações, certificados, diplomas etc)
- xi) **Cópia digital** da certidão funcional emitida pelo SIGPRH, em relação aos servidores da UFRN.

1.2 Na cópia digital do projeto de pesquisa **não pode constar** a identificação do candidato, bem como no projeto em si (anexos, apêndices, etc);

1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores (as) de Diploma ou Certidão de graduação em curso superior na área da **Fisioterapia** que concluíam o curso até a data de matrícula no mestrado. Caso o aluno ainda não tenha recebido o diploma, o candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, uma declaração de previsão de conclusão expedida pelo órgão de administração escolar de sua instituição de origem junto com o seu histórico escolar, devendo a mesma ser substituída pelo diploma de conclusão do curso ou ata de colação de grau, até o ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 Poderão se candidatar em vagas com destinação específica no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, funcionários do quadro permanente da UFRN, que atendam as exigências do item 1.3

1.5 Para os casos previstos no item anterior, nos termos da Resolução 197/2013, será destinada, adicionalmente, **1 (uma)** vaga para servidores do quadro permanente da UFRN. Caso tais vagas não sejam preenchidas, a critério do

colegiado, poderão ser matriculados candidatos aprovados até o limite de vagas disponibilizadas no edital.

2. Do processo seletivo:

2.1 - O Processo de Seleção em nível de Mestrado será realizado pela Coordenação da Pós-graduação em Fisioterapia com a participação de bancas de professores orientadores vinculados a este, conforme etapas abaixo:

I - A primeira etapa (Eliminatória):

- Prova de conhecimento na língua inglesa, constando da tradução escrita e/ou interpretação de um texto técnico da área de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia. Será exigida **nota mínima 7,0 (sete) para aprovação**.
- Prova de conhecimentos específicos da área de Fisioterapia, abordando aspectos gerais relacionados aos Processos e Avaliação e Intervenção em Fisioterapia. Será exigida **nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação**.
- A análise e defesa oral do projeto do Projeto de Pesquisa serão realizadas de acordo com critérios constantes nos anexos 2 e 3. Será exigida a **nota mínima 7,0 (sete) para aprovação**, a partir da média aritmética das notas de análise do projeto e da defesa oral do projeto de pesquisa. A estruturação do projeto deverá seguir, **estritamente**, o disposto no anexo 1.

II- A segunda etapa (classificatória):

- Análise do *Curriculum Lattes*, devendo ser anexados, **exclusivamente**, os documentos que poderão pontuados, conforme os itens contidos no anexo 4.

2.2- Para a prova de inglês, o candidato poderá fazer uso apenas de dicionário inglês-inglês impresso;

2.3- A admissão na Pós-graduação em Fisioterapia, em nível de mestrado, dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por orientador pretendido e por linha de pesquisa, respeitando-se os seguintes pesos:

I – Prova de conhecimento em língua inglesa (peso 2,0);

II – Prova de conhecimentos específicos (peso 3,0);

III – Análise e defesa do Projeto de Pesquisa (peso 4,0);

IV – Análise do *Curriculum Lattes* (peso 1,0);

2.4- O programa das provas será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (www.ppgfis.ccs.ufrn.br);

2.5- Todas as etapas da seleção serão realizadas no Departamento de Fisioterapia da UFRN, conforme cronograma a seguir:

EVENTO	PERÍODO	
<u>INSCRIÇÕES</u>	02/10 a 20/10/17	
<u>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</u>	24/10/17	
<u>SELEÇÃO</u>	06/11/17 - manhã	Prova inglês
	07/11/17 - manhã	Resultado prova de inglês
	08/11/17 - tarde	Prova de conhecimentos
	09/11/17 - tarde	Resultado da prova de Conhecimentos
	13/11/17 – manhã/tarde	Defesa oral do projeto
	14/11/17 - tarde	Resultado análise do projeto e do curriculum vitae
<u>RESULTADO FINAL</u>	16/11/17	Resultado final
<u>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</u>	A definir	
<u>INÍCIO DAS AULAS</u>	MARÇO/2018	

2.6- A prova de conhecimento em língua inglesa será realizada no dia 06 de novembro de 2017, das 8:30 às 11:30 horas. A prova de conhecimentos será realizada no dia 08 de novembro de 2017, das 14:00 às 17:00 horas. O cronograma das defesas orais dos projetos será determinado durante o processo seletivo pela Coordenação do Programa. Em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

3. Das vagas:

3.1 - É fixado o número de vagas oferecidas: **14**

O Mestrado em Fisioterapia com **Área de Concentração “Avaliação e Intervenção em Fisioterapia”** oferece vagas de acordo com a disponibilidade de orientação em 04 Linhas de Pesquisa. Os candidatos concorrerão entre si para as vagas destinadas ao orientador. A oferta de vagas por Linhas de Pesquisa está representada no quadro abaixo:

Quadro de Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e Número de Vagas disponíveis.

LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR (A)	TEMAS
Avaliação e intervenção no Processo de Envelhecimento (VAGAS - 1)	Ricardo Oliveira Guerra	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Geriátrica - Epidemiologia do envelhecimento
Avaliação e intervenção no Sistema Musculoesquelético (VAGAS - 5)	Wouber Herickson de Brito Vieira	Avaliação e Prescrição de exercício na reabilitação musculoesquelética
	Jamilson Simões Brasileiro	Plasticidade do Músculo Esquelético
	Karyna Myrelly Oliveira Bezerra de Figueiredo Ribeiro	Avaliação e Intervenção fisioterapêutica nas distúrbios do equilíbrio, ortopedia e reumatologia.

	Catarina de Oliveira Sousa	. Avaliação e Intervenção da Fisioterapia nos distúrbios do movimento humano
Avaliação e intervenção nos Sistema Nervoso (VAGAS-5)	Fabrcia Azevedo da Costa-	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Neurológica
	Tatiana Souza Ribeiro	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Neurológica.
	Ana Raquel Rodrigues Lindquist	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Neurológica
Avaliação e intervenção nos Sistemas Cardiovascular e Respiratório (VAGAS – 3)	Selma Sousa Bruno	Avaliação do desempenho cardiorrespiratório/funcional e prescrição de exercícios nas cardiopatias, obesidade e pneumopatia
	Vanessa Regiane Resqueti	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Respiratória e Vascular Periférico.
	Guilherme Augusto de Freitas Fregonezi	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Respiratória Cardiovascular e doenças metabólicas

4. Do resultado:

4.1 - A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia homologará e divulgará o resultado da seleção em local apropriado da Secretaria do Departamento de Fisioterapia – UFRN e na página do programa (www.ppgfis.ccs.ufrn.br). Somente será divulgada a nota dos candidatos aprovados;

4.2- Somente caberão recursos à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas.

5. Das disposições finais:

5.1- O candidato com deficiência e/ou a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá adotar os procedimentos a seguir:

- Preencher e imprimir o requerimento de atendimento especial disponível no formulário de inscrição.
- Entregar na secretaria do Programa ou enviar via email (coord.ppgfis@gmail.com), acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade. No caso de entrega, dirigir-se ao endereço Departamento de Fisioterapia, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Natal-RN, CEP: 59078-970, telefone 84 3342-2017.
- Os documentos supracitados deverão ser enviados durante o período de inscrição.
- O programa analisará o requerimento e atenderá a solicitação de condições especiais para a realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- A solicitação será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido anteriormente.

5.2- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

5.3 – Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGFIS/UFRN.

Natal-RN, 20 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Álvaro Campos Cavalcanti Maciel
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – UFRN

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá seguir as normas da Vancouver e conter no máximo 12 páginas, compreendendo da introdução a resultados esperados. O documento deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, com as páginas devidamente numeradas. - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: título do projeto e linha de pesquisa pretendida. INTRODUÇÃO: Apresentar os principais referenciais teóricos relacionados ao tema proposto, bem como a justificativa para o desenvolvimento do projeto. No último parágrafo da Introdução explicitar os OBJETIVOS do projeto. - MÉTODOS: Descrever os métodos empregados para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS- Descrever os aspectos inovadores e as implicações do trabalho para a fisioterapia e a reabilitação -CRONOGRAMA: Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo coerência com o tempo de Mestrado. - REFERÊNCIAS: Conforme as normas vigentes da Vancouver.

ANEXO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Item	Nota
Fundamentação Teórica (2,5)	
Relevância do Tema (1,0)	
Objetivos (1,0)	
Adequação metodológica (2,5)	
Adequação do Cronograma (1,0)	
Resultados e Impactos esperados da proposta (1,0)	
Referências Bibliográficas (1,0)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	
PARECER:	

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Item	Nota
Relevância e Consonância do projeto com a linha de pesquisa selecionada no momento da inscrição neste Processo Seletivo (2,0);	
Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, e resultados esperados na área de inserção (4,0);	
Viabilidade do projeto de pesquisa e seu impacto em nível local, regional, nacional e internacional (2,0);	
Projeção e qualidade dos resultados esperados (2,0).	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	
PARECER:	

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

<u>AFERIÇÃO DE TÍTULOS</u>	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
▪ GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA (limitados a dois títulos).	
1– Curso de especialização (mínimo de 360h) e/ou residência (mínimo de 900h) concluídos, devidamente reconhecidos pelo MEC.	
1.1 – Na área de conhecimento do programa	10
1.2 – Em área correlata	05
TOTAL GRUPO I	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos)	
2 – Exercício de monitoria em nível superior	
2.1 – Na área de conhecimento do programa	2+2 p/ semestre
2.2 – Em área correlata	1+1 p/ semestre
3 - Preceptorial de estágio, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. (Considerar apenas os últimos cinco anos)	
3.1 – Na área de conhecimento do programa	4+1 p/ semestre
3.2 – Em área correlata	2+1 p/ semestre
4- Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino. (Considerar apenas os últimos cinco anos)	
4.1 – Na área de conhecimento do programa	4+1 p/ semestre
4.2 – Em área correlata	2+1 p/ semestre
5 - Exercício do magistério em nível superior, na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC. (Considerar apenas os últimos cinco anos)	
5.1 - Na área de conhecimento do programa	8+2 p/ semestre
5.2 – Em área correlata	4+1 p/ semestre
TOTAL GRUPO II	
OBSERVAÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superiores devidamente autorizados ou reconhecidos pelo MEC. ▪ Será considerada a pontuação correspondente à atividade docente apenas uma vez por semestre. 	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Considerar os últimos cinco anos)	
1 – Publicação de artigo científico em periódico especializado, de acordo com o Qualis da área 21	
a) em periódico indexado, WebQualis A1	50

b) em periódico indexado, WebQualis A2	40
c) em periódico indexado, WebQualis B1	30
d) em periódico indexado, WebQualis B2	20
e) em periódico indexado, WebQualis B3	10
f) em periódico indexado, WebQualis B4	5
g) em periódico indexado, WebQualis B5	3
2 – Resumos publicados em anais de congresso internacional (Considerar os últimos cinco anos)	
2.1 - na área de conhecimento do programa	6
2.2 – em área correlata	3
3 – Resumos publicados em anais de congresso nacional	
3.1 – na área de conhecimento do programa	4
3.2 – em área correlata	2
4 – Resumos publicados em anais de congresso regional e local	
4.1 – na área de conhecimento do programa	2
4.2 – em área correlata	1
5 – Participação em projetos de pesquisa devidamente cadastrado nos órgãos competentes das IFEs.	4+1 p/ semestre
6 – Bolsista de Iniciação Científica PIBIC	4+1 p/ semestre
7 – Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.	8+2 p/ semestre
TOTAL GRUPO III	
TOTAL GERAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)	
OBSERVAÇÕES:	
A totalização máxima dos resumos (considerando-se os campos 2, 3 e 4) não poderá ultrapassar 30 pontos.	
No caso de um mesmo trabalho ser apresentado em mais de um evento, será considerado apenas o de maior pontuação.	
Para efeitos de desempate, serão consideradas notas individuais por grupo, na seguinte sequência: nota grupo III, nota grupo II e por fim, nota do grupo I	